

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2013

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **4.ª Sessão Extraordinária de 2013**, a realizar no próximo dia **25 de julho de 2013**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de julho de 2013

O Presidente,

António Ramos Preto

EDITAL N.º 15/2013

ANTÓNIO RAMOS PRETO, no termos do n.º 1 do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4.ª Sessão Extraordinária de 2013, realizada em 25 de julho de 2013:

1- Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a “*Avaliação dos Terrenos a Permutar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (Proposta n.º 204/2013)*”.

2- Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a “*Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta n.º 205/2013)*”.

3- Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa às “*Prestação de Serviço Móvel Terrestre (SMT), com Cedência de Equipamentos ao Município da Amadora – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 214/2013)*”.

4- Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa às “*Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos) de 2013 – Anos Seguintes – 8.ª Modificação (Proposta n.º 216/2013)*”.

5- Aprovada por unanimidade a proposta do Grupo Municipal da CDU relativa a “*Recolha e Estada de um Canídeo no CROAMA – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas (Proposta n.º 228/2013)*”.

Amadora, 26 de julho de 2013

O Presidente,

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03 DE JULHO 2013

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

DELIBERAÇÕES

PROC. 499-PL/92 – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA SERRA DA MIRA – APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O pedido de licenciamento da operação de loteamento em AUGI-E, para a parcela de terreno, designada por “Alto dos Moinhos”, sita na freguesia de São Brás, solicitado pela Associação de Proprietários da Serra da Mira, na qualidade de titular do Processo de Loteamento n.º 499-PL/92, dando lugar à emissão do Alvará de Loteamento com as especificações constantes da informação técnica dos serviços, datada de 20 de junho de 2013.
2. Comunicar à competente Conservatória do Registo Predial para efeitos de registo do Alvará em causa.

AVALIAÇÃO DOS TERRENOS A PERMUTAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, dos terrenos a permuta, e identificados na alínea a) e b) do 1.º considerando na proposta n.º 204/2013.
2. Submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aplicação dos Resultados Transitados até 31 de dezembro de 2012, no montante de 666.690,55 €, na Conta 571 “Reservas Legais”;
2. A aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2012, no montante de 7.021.769,74 €, na Conta 571 “Reservas Legais”;
3. Submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual reação, conjugada com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CINETEATRO MUNICIPAL D. JOÃO V – EXECUÇÃO DA OBRA DE REMODELAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO” - EMPREITADA N.º 2/13 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar o Concurso Público para a empreitada “Execução das obras de qualificação do espaço público em substituição dos urbanizadores na Serra de Carnaxide” à empresa “Ferreira – Construção, S.A.”, pelo valor 1.890.222,97 €, acrescido de IVA à taxa legal;

3. Em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação prevista no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM SUBSTITUIÇÃO DOS URBANIZADORES NA SERRA DE CARNAXIDE” - EMPREITADA N.º 1/13 – APROVAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da informação n.º 383, de 28.06.2013, do DOM, o Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa “Pavilancil – Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Unipessoal, Lda.” e “ Sanestradas – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A.”, no âmbito da empreitada de “Execução das obras de qualidade do espaço público em substituição dos urbanizadores na Serra de Carnaxide”.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 9/RF/12), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 208/2013, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma no valor de 92,34 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/RF/12), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E OBEDIÊNCIA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 209/2013, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma no valor de 108,45 €.
2. Suspender a supra mencionada pena de multa, pelo prazo de 1 ano.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nomear como vogal a integrar o Conselho de Administração dos SIMAS, o Presidente desta Edilidade, Joaquim Moreira Raposo;
2. Notificar o Município de Oeiras, do teor da presente deliberação.

REUNIÃO DE 17 DE JULHO 2013

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **66.617.618,12 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CRISTINA LISBOA.

Aprovado, por unanimidade.

1. O Voto de Pesar pela Morte de Cristina Lisboa;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/00 – APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA DO INTERESSADO.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à execução das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento n.º 2/00, para tal acionando a caução prestada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO BOLETIM MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho por mim proferido a 11.07.2013, através do qual foi aprovado o projeto de decisão de adjudicação e autorizada a competente adjudicação do ajuste direto para a prestação de serviços de impressão do Boletim Municipal “Amadora Sempre em Movimento”, para a edição de julho/agosto de 2013, à empresa Flat Field, Marketing e Promoções, Lda., pelo montante de 14.724,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT), COM CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DA AMADORA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO, PROPOSTA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A intenção de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, relativo ao concurso público para a prestação de serviço móvel terrestre, com cedência de equipamentos ao Município da Amadora, pelo preço base de 190.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. A abertura de procedimento de ajuste direto com convite a uma entidade, designadamente a firma TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., pelo preço base de 31.666, 67 €, para a prestação de serviços de comunicações móveis terrestre, com cedência de equipamento ao Município da Amadora;
3. O convite e respetivo caderno de encargos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (SMT), COM CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DA AMADORA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal da Amadora, para emissão de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para os seguintes anos económicos:

Ano de 2014 – 95.000,00 € + IVA

Ano de 2015 – 95.000,00 € + IVA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2013 – 8.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (8.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2013 – ANOS SEGUINTE – 8.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (8.ª Modificação).
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 8.ª Modificação relativa ao Plano Plurianual de Investimento – anos seguintes e ao Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

PROJETO “MEDIÇÃO INTERCULTURAL EM SERVIÇOS PÚBLICOS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AJPAS E ASSACM – 9.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante total de 3.027,10 €, para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS) e para a Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura (ASSACM), nos termos da informação n.º 028, de 05.07.2013, do GPE, e no âmbito do desenvolvimento do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos – participação dos vencimentos dos Agentes de Mediação Intercultural – 9.ª transferência.

PROJETO "PASSA-A-PALAVRA" - APOIO À URPIA.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir um apoio financeiro à URPIA – União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, no valor de 5.000,00 €, com o objetivo de dar continuidade ao apoio social prestado aos utentes em situação de exclusão social e no âmbito do Projeto Passa a Palavra.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 114.929,50 €, relativa ao subsídio para livros e material escolar, transferindo, para o efeito, o respetivo valor para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-infância do Município – 1.ª Tranche de 2013/2014, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 55330, de 09.07.2013, do DEDS/DAFA.

A Livros	A Livros	B Livros	B Livros	A Material	B Material	A Material	B Material
1º + 2º	3º + 4º	1º + 2º	3º + 4º	Jl	Jl	1º ciclo	1º ciclo
1035	1020	565	595	549	282	2055	1160
€ 27 531,00	€ 33 456,00	€ 7 514,50	€ 9 758,00	€1 921,50	€ 493,50	€ 26 715,00	€ 7 540,00
€ 78 259,50				€ 36 670,00			
€114 929,50							

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ANO LETIVO 2012/2013 – 2.º PEDIDO.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no montante total de 1.700,00 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 54128, de 04.07.2013, do DEDS/DD, e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo movimento associativo desportivo do Município da Amadora – 2.º período – ano letivo 2012/2013.

Quadro 1 – Mapa de utilização dos pavilhões desportivos pelos clubes						
TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO POR HORA DE UTILIZAÇÃO						
	Desporto Feminino		Modalidades olímpicas		Outras modalidades	
	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos	Treinos	Jogos
Valor / hora de referência	17,50€	22,50€	17,50 €	22,50 €	17,50€	22,50€
Custo do clube	10,00€	15,00€	12,50 €	17,50 €	15,00€	20,00€
Comparticipação da CMA	7,50 €	7,50 €	5,00 €	5,00 €	2,50 €	2,50€
HORAS DE UTILIZAÇÃO						
EB 2,3 ALFORNELOS			Janeiro a Março de 2013			
U. D. ALFORNELOS					44	
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO			Janeiro a Março de 2013			
C. BASQUETEBOL ESA	9					
EB 2,3 MIGUEL TORGA			Janeiro a Março de 2013			
C. ATLÉTICO S. BRÁS					42	52
EB 2,3 PEDRO O.CUNHA			Janeiro a Março de 2013			
A. C. M. JUVENTUDE			54			
C.D. METRALHAS ¹					37	
SEC. FERNANDO NAMORA			Janeiro a Março de 2013			
C.D. METRALHAS					11	
UD ALFORNELOS					34	10
A. AMAVITA FOOT					40	10
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO			Janeiro a Março de 2013			
CRBJ			80			
SEC. MÃES DE ÁGUA			Janeiro a Março de 2013			
FALAGUEIRA A.C.					73	32

Quadro 2 - VALOR A PAGAR	
EB 2,3 ALFORNELOS	110,00€
EB 2,3 ROQUE GAMEIRO	67,50€
EB 2,3 MIGUEL TORGA	235,00€
EB 2,3 PEDRO O.CUNHA	362,50€
SEC. FERNANDO NAMORA	262,50€
SEC. SEOMARA DA COSTA PRIMO	400,00€
SEC. MÃES D'ÁGUA	262,50€
TOTAL	1.700,00€

COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS 2012-2013 – 2.ª FASE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante global de 625,00 €, para as Associações e Federações desportivas, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 52101, de 28.06.2013, do DEDS/DD.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJETO “MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE – AMADORA UMA CIDADE PARA TODOS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 36.000,00 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do projeto “Mobilidade e Acessibilidade – Amadora uma Cidade para Todos”.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A OMEP – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a Organização Mundial de Educação Pré-Escolar – OMEP, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 34617, de 26.04.2013, do DEDS.

VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da verba, no montante total de 160.000,00 €, para os Agrupamentos de Escolas, nos termos e para os efeitos na informação n.º 49897, de 20.06.2013, do DEDS/D.

PROGRAMA ESCOLHAS – APOIO FINANCEIRO A PROJETOS EM CURSO NO TERRITÓRIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no valor global de 9.000,00 €, para as entidades envolvidas na 5.ª Geração do Programa Escolhas e identificadas na informação n.º 156, de 26.06.2013, DEDS/DIS.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – COMPUTADOR E MONITOR E DOAÇÃO DOS MESMOS AO TEATRO DOS ALOÉS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Abate ao Património Móvel Municipal, do material informático identificado na informação n.º 51162, de 25.06.2013, do GGP.
2. A doação do referido material à Associação Cultural Teatro dos Aloés.

PROCESSO DISCIPLINAR (Nº 8/CT/12) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ASSIDUIDADE E DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado na proposta n.º 227/2013, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final e do Relatório Diligências Complementares, a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador.

RECOLHA E ESTADA DE UM CANÍDEO NO CROAMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, no sentido de autorizar a isenção de taxas devidas.

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da designação dos Recreios Desportivos da Amadora para *Recreios da Amadora – Espaço Cultural* tendo em conta a sua atual utilização.
2. O Projeto de alterações ao Regulamento de Utilização dos Recreios da Amadora – Espaço Cultural.
3. O Projeto de Regulamento seja submetido à apreciação pública, pelo período de 30 dias.

COMEMORAÇÕES DO XXXIV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – PROGRAMA E ORÇAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa e o Orçamento das iniciativas, a realizar no âmbito das Comemorações do XXXIV Aniversário do Município da Amadora, e constante da informação dos serviços, identificada no terceiro considerando da proposta n.º 230/2013.

16.ª EDIÇÃO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear para membro do Júri da 16.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, e na qualidade de representante do Município da Amadora, o jornalista Rogério Rodrigues.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E RAÍZES – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO JOVEM, RELATIVO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município da Amadora e a Raízes – Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 55996/2013, de 11.07.2013, do DEDS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CINETEATRO MUNICIPAL D. JOÃO V – EXECUÇÃO DA OBRA DE REMODELAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO” - EMPREITADA N.º 2/13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada designada por “Cineteatro Municipal D. João V – Execução da obra de remodelação e reabilitação do edifício.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DIVERSAS.

Aprovada, por unanimidade.

O Projeto de Regulamento Municipal Sobre Exercício de Atividades Diversas, submetendo-se posteriormente este documento a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Processo Administrativo, sendo que, após o esgotamento deste período, deverá o citado Projeto de Regulamento ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPETÁCULOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, DE RECINTOS ITINERANTES E DE RECINTOS IMPROVISADOS.

Aprovada, por unanimidade.

O Projeto de Regulamento Municipal Sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos, de Recintos Itinerantes e de Recintos Improvisados, submetendo-se posteriormente este documento a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Processo Administrativo, sendo que, após o esgotamento deste período, deverá o citado Projeto de Regulamento ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.

REUNIÃO DE 31 DE JULHO 2013

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **66.196.388,81 €**.

. Ofício da Câmara Municipal de Oeiras – Proposta de Deliberação n.º 589/13, aprovada na reunião de 10 de julho – Nomeação dos Membros do Conselho de Administração dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora.

O **Vereador Gabriel de Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **24.183,53 €**;

- . Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **782,37 €**;

- . Receita relativa a **Plantas/Fichas Técnicas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **434,33 €**;

- . Receita relativa a **Plantas/Fichas Técnicas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **869,94 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **405,76 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **1.739,10 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **20.821,90 €**;

- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **junho 2013** (n. ºs **39 a 44**);

- . Relação de **Licenças de Restauração**, referentes ao mês de **junho 2013** (n. ºs **37 e 38**);

O **Vereador António Carixas** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Horário de Funcionamento**, referente ao mês de **junho 2013**, no valor de **469,84 €**;

DELIBERAÇÕES

PROC. 152-PL/95 (REQ. 30963/13) – REQUERENTE: JAIME GOMES DUARTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A redução da garantia bancária n.º 125-02-0577671, emitida pelo Millennium BCP, no valor de 150.000,00 € e relativa às obras de urbanização, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/04;
2. Dar conhecimento deste facto ao Millennium BCP e ao requerente.

SIMAS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO GENÉRICO FAVORÁVEL NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Aprovada, por unanimidade.

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 75.º da LOE 2013, no âmbito dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora a emissão de parecer prévio vinculativo genérico favorável, nos seguintes casos:

- a) Celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 25.000,00 €, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas; ou aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de quarenta dias a contar da notificação da adjudicação;
- b) Celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalação, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 25.000,00 €, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte.
- c) Que sejam comunicadas à Câmara Municipal de Amadora, por correio eletrónico, até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicadas, todos as celebrações de contratos ao abrigo do parecer genérico favorável, com a identificação dos elementos constitutivos do procedimento de parecer prévio, a saber:
 - Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando que não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público e, quando for exigível nos termos de portaria a publicar, a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial;
 - Confirmação de cabimento orçamental;
 - Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;
 - Informação relativa à contraparte, em concreto no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa que viva em economia comum;
 - Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Fixar, ao abrigo do artigo 17.º do EEL, as coberturas/capitais do seguro de acidentes pessoais dos seus membros, nos seguintes termos:

- Presidente da Câmara Municipal da Amadora – Cobertura mínima legal, no valor de 190.800,00 €;
- Seis vereadores em regime de tempo inteiro – Cobertura mínima legal de 152.640,00 €;
- Quatro vereadores em regime de meio tempo – Metade da cobertura mínima legal dos vereadores em regime de tempo inteiro, no valor de 76.320,00 €.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO MUNICÍPIO - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato para a prestação de serviços de seguros de carácter “permanente” do Município, todos do ramo “não vida”, para um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, até ao limite máximo de 36 meses, pelo preço base de 1.578.116,60 €, isento de IVA;
2. A abertura de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a prestação de serviços de seguros, de carácter “permanente” do Município, todos do ramo “não vida”, para um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, até ao limite máximo de 36 meses, pelo preço base de 1.578.116,60 €, isento de IVA;
3. O programa do concurso e respetivo caderno de encargos;
4. A constituição do júri:
Membros Efetivos:
Presidente: Dra. Anabela Oliveira
1.º Vogal: Eng.º Viegas Pinto
2.º Vogal: Dr. João Pacheco
Membro Suplentes:
1.º Vogal: Eng.ª Manuela Pires
2.º Vogal: Dra. Inês Costa
5. Delegar no júri do procedimento, as competências para a realização de audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos;
6. Designar o Dr. Constantino Ferreira, na qualidade de consultor na área dos seguros, para assessorar o júri, no âmbito da análise das propostas.

PROJETO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS DO ACIDI – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA “A PARTILHA” – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL – 6.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante total de 1.074,31 € para a Associação Partilha – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, no âmbito do Projeto Piloto Mediadores Municipais do Acidi – Participação no vencimento do Mediador Municipal 6.ª tranche.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS-DE-INFÂNCIA – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – ANO LETIVO 2013/2014.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no montante global de 68.285,01 €, sendo que 13.038,72 € destinam-se ao apoio para aquisição de equipamento ligeiro 28.305,16 €, destinam-se à manutenção de equipamentos 15.391,52 € destinam-se ao apoio à realização de visitas de estudos e os restantes 11.549,61 € destinam-se à manutenção do material informático e respetivos consumíveis, âmbito do projeto Informático na escola – para as Escolas do 1.º Ciclo e

Educação Pré-Escolar do Município, distribuídos de acordo com os quadros da informação n.º 59372, de 24.07.2013, do DEDS.

Manutenção de Equipamentos	Equipamento Ligeiro	2,22€/aluno	2.1.2 / 0302 / Ano 2001/ Ação A13 /rubrica 05/040301	13.038,72 €
	Apoio a Manutenção de Equipamentos	4,31€/aluno	2.1.2. /0303 /Ano 2001 /Ação A14 / rubrica 05/040301	28.305,16 €
	Informática na Escola	1,86€/aluno	2.1.2. /0916 /Ano 2012/ Ação A 39 / rubrica 05/040301	11.549,61 €
Promoção de Atividades	Visitas de Estudo	2,30€/aluno	2.1.2. / 0503 / Ano 2001 / Ação A 35 / rubrica 05/040301	15.391,52 €
Total				68.285,01€

Descentralização de Verbas para - 2013 / 2014						
Agrupamento	Nº Alunos	Manutenção de Equipamentos			Promoção de Atividades	Total a Descentralizar
		Equip. Lig	Manut Equip.	Mat. Inform.	Visitas	
Alfornelos	640	1.414,92 €	2.752,52 €	1.184,52 €	1.469,15 €	6.821,11 €
Almeida Garrett	665	75,30 €	732,58 €	732,58 €	1.044,21 €	2.584,67 €
Cardoso Lopes	807	1.631,33 €	3.317,96 €	1.340,81 €	1.856,10 €	8.146,20 €
Amadora Oeste	657	566,95 €	1.940,08 €	330,43 €	508,72 €	3.346,18 €
Damaia	805	503,87 €	2.186,32 €	214,07 €	631,24 €	3.535,50 €
Dr. Azevedo Neves	533	1.334,60 €	2.448,57 €	1.142,72 €	1.426,80 €	6.352,69 €
José Cardoso Pires	817	1.661,23 €	3.368,76 €	1.367,11 €	1.848,55 €	8.245,65 €
Mães D'Água	282	165,82 €	755,20 €	64,30 €	82,92 €	1.068,24 €
Miguel Torga	635	1.273,68 €	2.600,83 €	1.045,08 €	766,78 €	5.686,37 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	732	1.832,19 €	3.362,07 €	1.568,67 €	1.391,96 €	8.154,89 €
Amadora 3	931	2.474,45 €	4.420,24 €	2.139,29 €	3.597,99 €	12.631,97 €
D. João V	352	104,38 €	420,03 €	420,03 €	767,10 €	1.711,54 €
Total	7856	13.038,72 €	28.305,16 €	11.549,61 €	15.391,51 €	68.285,01 €

2.ªs VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS PELAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO EM AUTOCARROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LETIVO 2012/2013 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 16.300,00 €, descentralizando, para o efeito, o respetivo valor para as Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado na informação n.º 58956, de 22.07.2013, do DEDS, referente ao pagamento das 2.ªs visitas de estudo efetuadas pelas juntas de Freguesia no ano letivo de 2012-2013.

AQUISIÇÃO DE ACERVO ARTÍSTICO DE FERNANDO RELVAS A INTEGRAR A COLEÇÃO DO CNBDI.

Aprovada, por unanimidade.

A aquisição do acervo artístico ao autor de banda desenhada, Fernando Relvas, pelo valor de 15.000,00 €, e nos termos constantes no Parecer Jurídico n.º 179/AG/2013, de 26.07.2013.

SIMAS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO XXXIV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à emissão de parecer prévio vinculativo favorável à abertura de procedimento, por ajuste direto com consulta a uma entidade, para a prestação de serviços destinados à realização de um espetáculo musical, no âmbito das comemorações do XXXIV Aniversário do Município da Amadora, e melhor descrito na Informação n.º 290/DA/2013, da Divisão de Aprovisionamento/Secção de Contratação Pública dos SIMAS.

FUNDO DE COESSÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 80,00 € nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 181, de 25.07.2013, do DEDS/DIS.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 13/P/2013

- A.** Considerando que o novo Regulamento Municipal Sobre Publicidade, publicado no Boletim Municipal de 12.10.2012 (Edição Especial) entrou em vigor em 02.05.2013, em virtude de ter cessado o período da sua suspensão, já que o novo Regime Jurídico do Licenciamento Zero, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 48/11, de 01 de abril, e no âmbito desta temática específica, entrou finalmente em vigor nesta data;
- B.** Considerando ainda que no atual quadro de distribuição de funções as competências relacionadas com esta problemática estão atribuídas ao Sr. Vereador Gabriel Oliveira (Vereador do pelouro);
- C.** Considerando por último, e em conformidade com o exposto na alínea anterior, que através do meu Despacho n.º 31/P/2009, de 26 de outubro, foram atribuídos àquele eleito local os poderes conferidos pelo anterior Regulamento Municipal sobre Publicidade (alínea c) do referido despacho, o qual entretanto foi revogado pelo novo Regulamento Municipal Sobre Publicidade de 2012, sendo por isso necessário emitir um novo despacho de delegação de competências sobre esta temática e com base no novo enquadramento legal em vigor, que se encontra em conformidade com as novas soluções reguladas e previstas pelo Regime Jurídico do Licenciamento Zero;

D. Finalmente, e tendo em conta que a competência originária para a prática de despacho e de atos administrativos relacionados com a problemática do licenciamento da publicidade comercial está atribuída ao Presidente da Câmara, nos termos do artigo 63.º do novo Regulamento Municipal Sobre Publicidade, publicado no Boletim Municipal de 12.10.2012 (Edição Especial), DETERMINO, de acordo com a faculdade prevista nos artigos 65.º, n.º 2, e 69.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, delegar no Sr. Vereador Gabriel Lorena de Oliveira a competência prevista no citado artigo 63.º do citado Regulamento, designadamente:

- A competência para proferir despachos relativos à tramitação dos pedidos de licenciamento apresentados no âmbito desta temática, determinar a remoção de mensagens publicitárias e respetivos suportes afixados ilegalmente ou em desconformidade com as regras estabelecidas no citado Regulamento, bem como para a emissão de mandados de notificação atinentes às situações nele previstas, e ainda sobre as demais matérias reguladas neste diploma.

Amadora, 05 de julho de 2013

O Presidente,
(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 14/P/2013

Considerando que:

1. Por requerimento registado sob o n.º DF 10594/2013, é proposto a permuta do lote 830 (parcela 572 A do quarteirão 43) com a área de 375,00 m², sito na Rua Bento Gonçalves, na Brandoa, por um terreno municipal (parcela 712) localizado no quarteirão 9 da Brandoa, mais concretamente na Rua da Liberdade, atualmente constituído um gaveto com a Rua do Mercado, com a área de 250,70 m²;
2. Para ponderação da proposta foi analisado a edificabilidade de cada um dos terrenos em causa, nos termos do PDM;
3. A análise efetuada concluiu que no terreno do requerente poderá ser construído um edifício com quatro pisos acima do solo a que corresponderá uma área de construção de cerca de 648 m²;
4. No terreno do município tem sido considerado como integrante do quarteirão 9, onde chegou a estar prevista a instalação do novo mercado municipal, caso em que o valor modal apontaria para uma edificabilidade máxima de quatro pisos acima do solo com cerca de 560,00 m², de área de construção. No entanto, a existência atual da Rua do Mercado deu origem à “divisão” do quarteirão 9 em dois “sub-quarteirões” o que demonstra, mantendo-se no local a atual configuração da rede viária, não se dispor de referências que permitam determinar o valor modal;
5. Não é possível, na presente data, determinar o valor patrimonial atual dos respetivos terrenos, pelo que, se impõe constituir uma comissão de avaliação.

Determino:

1. A criação de uma Comissão de avaliação constituída pelos seguintes elementos:
 - 1.º Dr.º Aurélio Cunha;

2.º Eng.º Rui Afonso;

3.º Eng.º José Duque.

2. Elaboração dos relatórios de avaliação dos seguintes terrenos:

A. Prédio urbano, sito na Rua Bento Gonçalves, lote 830 (parcela 572 A do quarteirão 43) da Brandoa, com 375,00 m², descrito sob o n.º 331 da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora;

B. Prédio urbano, sito na Rua da Liberdade, parcela 712, quarteirão 9 da Brandoa, atualmente constituído um gaveto com a Rua do Mercado, com 250,70 m².

Amadora, 15 de julho de 2013

O Presidente,

(Joaquim Moreira Raposo)

EDITAIS

EDITAL

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 29 de setembro de 2013

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

-----JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, faz público:-----

-----Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que a Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia deste município, promove a constituição de uma bolsa integrada por cidadãos aderentes ao Programa Agentes Eleitorais e que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da sua circunscrição.-----

-----Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas ou seções de voto nos atos eleitorais ou referendários.-----

-----Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento de boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia da sua circunscrição até ao 15.º dia útil após a afixação do presente edital, sendo obrigatória a apresentação de bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do documento comprovativo da inscrição no recenseamento eleitoral.-----

-----Os candidatos serão selecionados por uma comissão não permanente, integrada pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Junta de Freguesia respetiva e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, que ordenará os candidatos de acordo com os critérios fixados no artigo 5.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

-----Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação, nos termos do disposto no artigo 9.º daquele diploma legal, a qual está isenta de tributação.-----

Paços do Município da Amadora, 16 de julho de 2013

O Presidente

(Joaquim Raposo)

ANEXO

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais – 29 de setembro de 2013

Boletim de inscrição para candidatos à bolsa de agentes eleitorais

1.
(Nome completo)
2.
(Idade)
3. Residência:

Freguesia.....Município.....
Rua/Lugar.....
Número.....Andar.....Código Postal (7 dígitos).....
4. Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (ã)

Número.....Validade.....
Data de Nascimento.....
5. Número de inscrição eleitoral.....

Unidade geográfica de recenseamento
6. Habilitações Literárias.....

.....
(Assinatura do cidadão/cidadã)

.....
(Data)
Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia:
Confirmo os elementos constantes dos pontos 1,2,4,5 e 6.

.....
(Assinatura do/a conferente)

.....
(data)

NOTA: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão de cidadão/cidadã e a notificação da DGAI com a inscrição no recenseamento eleitoral de acordo com a nova renumeração.